



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2022-SEMAF/PMU
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº-012/2022-DL/PMU.

OBJETO: LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) GALPÕES LOCALIZADOS NA RUA RORAIMA Nº 153 E Nº 161, RESENDE I, PARA FUNCIONAMENTO DE DEPÓSITO DE BENS MÓVEIS DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE ULIANÓPOLIS – PA.

1. RELATÓRIO E JUSTIFICATIVA

Trata-se de processo administrativo para locação de 02 (dois) galpões localizados na Rua Roraima nº 153 e nº 161, Resende I, para funcionamento de Depósito de Bens Móveis do Departamento de Patrimônio da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento de Ulianópolis – PA.

O presente processo é originário de expediente da **Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento - SEPLAN**, através do **Ofício nº-148/2022-SEPLAN, de 30/05/2022**, no qual solicitou autorização de locação de 02 (dois) Galpões, situado na Rua Roraima, no município de Ulianópolis/PA, de propriedade do Supermercado Construção da Economia Ltda, inscrito no CNPJ 34.887.713/0001-30, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento.

Destaca-se que os mencionados Galpões possuem instalações, localização e características que atendem plenamente as necessidades da **SEPLAN** para funcionamento de Depósito de Bens do Departamento de Patrimônio.

Por fim, anota-se que o procedimento encontra-se instruído com **Termo de Referência e Laudos de avaliação de valor de aluguel**, bem como **AUTORIZAÇÃO e JUSTIFICATIVA da Ordenadora de Despesa** que, após a **DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA**, encaminha-o para esta **Comissão Permanente de Licitação** atuar e continuar os procedimentos legais e necessários para a efetivação da demanda.

2. AUTUAÇÃO

A **Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ulianópolis/PA**, no uso de suas atribuições, por ordem da **Ordenadora de Despesa**, AUTUOU o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº-108/2022-SEMAF/PMU**, que versa sobre **DISPENSA DE LICITAÇÃO** – com o **Objeto** de **LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) GALPÕES LOCALIZADOS NA RUA RORAIMA Nº 153**



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



E Nº 161, RESENDE I, PARA FUNCIONAMENTO DE DEPÓSITO DE BENS MÓVEIS DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE ULIANÓPOLIS – PA – anotando-a **sob o nº-012/2022-DL/PMU.**

3. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE MODALIDADE

O Legislador Pátrio previu no **inciso X, do art. 24, da Lei Federal nº-8.666/93**, que é **DISPENSADA** a licitação quando se tratar de "locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação".

Neste sentido, conforme necessidade exposta pela **SEPLAN**, os pretendidos Galpões atende a sua necessidade de instalação e localização, bem como, o preço de aluguel está na média do valor estimado no **Termo de Referência e Avaliação de Valor Mercadológico de imóvel**, feito pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento.

Desta forma, nos termos do **inciso X, do art. 24, da Lei Federal nº-8.666/93**, a presente licitação é **DISPENSADA**.

4. RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha do imóvel levou em consideração o espaço a estrutura e atende todas as necessidades para o funcionamento de Depósito de Bens Móveis do Departamento de Patrimônio da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento, assim como, o fato destes imóveis possui localização e características que atendem plenamente as necessidades da Secretaria.

5. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor mensal de R\$-2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) cada Galpão totalizando o valor mensal global de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) e Global de R\$-30.000,00 (Trinta mil reais), referente a 06 (Seis) meses de aluguel está na média do preço na avaliação resultante, feito pelo Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento. A qual estimou o valor de aluguel mensal dos dois imóveis em R\$-5.000,00 (cinco mil reais), estando assim compatível com o mercado.

Os recursos para o cumprimento das obrigações assumidas serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentária:



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

✓ **EXERCÍCIO 2022:**

Atividade: 2101.041210031.2.135 Gestão e Operacionalização da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 Outros Serviço Terceiro Pessoa Jurídica



6. DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ulianópolis – PA, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta neste Processo Administrativo, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no **inciso X, do art. 24, da Lei Federal nº-8.666/93**, para a locação de 02 Galpões **Objeto** do presente **Termo**, localizados na Rua Roraima nº 153 e nº 161, Resende I, Município de Ulianópolis/PA, de propriedade do **SUPERMERCADO CONSTRUÇÃO DA ECONOMIA LTDA**, inscrito no CNPJ 34.887.713/0001-30, como o que atende plenamente as necessidades da **SEPLAN**.

Por fim, em observância aos ditames da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, requeremos, portanto, com base no parecer jurídico da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Ulianópolis/PA e termo de regularidade Controle Interno da Municipal para que possamos assim balizar a Ordenadora de Despesa, para o respectivo **TERMO DE RATIFICAÇÃO**, objetivando a contratação.

Ulianópolis/PA, 01 de Julho de 2022.


SOLIMAR SOUSA SILVA
Presidente da CPL


LUIZ HENRIQUE LACERDA LOPES
Membro da Comissão


JOÃO PAULO RAMOS DE JESUS
Membro da Comissão